

EDITAL 019/2023 – PALI/UNESPAR
INFORMAÇÕES PARA O EXAME DE INGRESSO E PROCESSO DE SELEÇÃO NO CURSO DE
MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTES
LITORÂNEOS E INSULARES, PALI - TURMA 2024

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares - PALI da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* Paranaguá, torna pública a abertura de inscrições para a seleção, ingresso e matrícula da Turma de 2024.

VAGAS

Para a turma de 2024 serão ofertadas até 20 vagas pelos docentes das linhas de pesquisa 1 – Conservação da Biodiversidade em Ambientes Litorâneos e Insulares; e 2 – Sustentabilidade em Ambientes Litorâneos e Insulares, observada a relação orientador/orientando recomendada pela respectiva área de conhecimento da CAPES.

Do total das 20 vagas ofertadas, 04 (quatro) vagas serão destinadas a candidatos(as) negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PcD), pessoas trans (transexual, transgênero ou travesti), refugiados ou portadores de visto humanitário, ou ainda candidatos estrangeiros(as), desde que aprovados em todas as etapas eliminatórias deste processo de seleção. Destaca-se que não havendo candidatos(as) aprovados em número suficiente para ocupar as vagas prioritárias, as vagas remanescentes serão revertidas para outros orientadores priorizando entre os docentes os que tiverem o menor número de orientados.

Caso, após o processo de seleção inicial ainda existam vagas remanescentes, as mesmas serão novamente ofertadas em edital complementar, distribuídas, uma para cada orientador, obedecendo a ordem de classificação, até o limite das vagas remanescentes que complete as 20 vagas ofertadas pelo programa. O processo seletivo é de caráter eliminatório e classificatório, não havendo obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas disponíveis pelo PALI, caso os critérios de seleção dos candidatos não sejam atingidos.

A definição do(a) orientador(a) será publicada no Edital de resultado final da seleção, levando-se em conta a pesquisa proposta e a disponibilidade do corpo docente, e no caso de algum orientador não ter candidatos aprovados em sua linha de pesquisa, e ter candidatos aprovados em outras linhas de pesquisa mas sem vagas, e desde que haja concordância de ambas as partes, somente nesses casos a comissão desse processo seletivo poderá fazer remanejamento de orientação para evitar vagas ociosas.

Informações sobre o curso, o processo de seleção, contatos e linhas de pesquisa dos docentes podem ser acessadas no endereço eletrônico <http://pali.unespar.edu.br/>.

INSCRIÇÕES

A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

As inscrições poderão ser realizadas de 15 de agosto a 16 de outubro de 2023, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 na forma de depósito identificado para Fundação de Apoio ao

Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (Banco do Brasil - Agência 0259-3 – Conta corrente 72.361-4), e envio de documentos, exclusivamente via sistema eletrônico conforme tutorial disponível ([CLIQUE AQUI PARA VER O TUTORIAL](#)).

O **pedido de isenção da taxa de inscrição** (ANEXO I) deverá ser encaminhado pelo(a) candidato(a) ou por procurador especialmente designado para tal, junto com justificativa preferencialmente documental para benefício da isenção, os pedidos de **isenção deve ocorrer até o dia 14/09 de 2023**, e em caso de negativa a pessoa candidata deverá recolher a taxa de inscrição para validar a participação no processo seletivo, sendo que em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data determinada.

Poderão se inscrever profissionais graduados ou estudantes que estejam cursando o último semestre de curso de graduação em nível superior reconhecido pelo MEC desde que comprovem o término e conclusão do curso de graduação até o início das aulas do mestrado. Serão aceitas as modalidades de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo.

Os documentos a seguir deverão ser anexados em formato PDF na ordem:

- a) Cópia de RG e CPF (passaporte no caso de candidato (a) estrangeiro (a));
- b) Cópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC. Caso o (a) candidato (a) não possua o Diploma, será aceita declaração de conclusão de curso ou declaração de estar cursando o último semestre letivo e que o curso será concluído antes do mês de março de 2024, emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- d) *Currículo Lattes* atualizado em agosto de 2023 (<http://lattes.cnpq.br/>).
- e) “Instrumento de Avaliação de Currículo” (Anexo IV deste Edital) preenchido com a pontuação do candidato(a). Os documentos *que foram utilizados na pontuação* no momento da inscrição, deverão ter seus originais apresentados obrigatoriamente a comissão de seleção no dia da prova escrita, antes do início da prova escrita. Os documentos deverão ser apresentados na mesma ordem descrita no processo de inscrição, e documentos que não tiverem comprovação apresentada serão eliminados do quantitativo de pontuação.
- f) A Comissão de Seleção fará a verificação e possível correção de pontuação, caso necessário.
- g) Carta de aceite do orientador do PALI constando o tema da pesquisa, conforme modelo disponível no anexo II deste edital.
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou cópia do email da comissão de organização atestando que o pedido de isenção da taxa de inscrição foi aceito (ANEXO I);

É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Mestrado, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de uma linha pesquisa.

A homologação das inscrições será publicada até o dia 19/10/2023, e a inscrição somente será homologada com a apresentação da documentação completa.

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos ao PALI será realizada por uma comissão aprovada pelo Colegiado do Programa composta por docentes do PALI: Prof.º Dr. Adilson Anacleto, Prof. Dr. Luis Fernando Roveda, Prof. Dr. Huilquer Francisco Vogel e pelo coordenador do PALI, Prof. Dr. Rafael Metri. A mestranda Gabriela Dubeski Ferreira, representante dos alunos regularmente matriculados, também acompanhará o processo, com exceção das ações avaliativas.

O processo seletivo constitui-se de três etapas:

- i. prova de conhecimentos em Ciências Ambientais,
- ii. análise de *Currículo Lattes*,
- iii. entrevista com arguição de projeto.

Etapa 1:

A Prova de conhecimentos em Ciências Ambientais, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **31 de outubro de 2023, das 09h00 às 12h00** (horário de Brasília), sendo realizada no auditorio Manoel Viana sito a R. Comendador Correia Júnior, 117 - Centro, Paranaguá - PR, 83203-560.

A prova escrita consistirá em questões gerais de temas da área de Ciências Ambientais, além de uma questão abordando o projeto de pesquisa pretendido pelo candidato.

Literatura sugerida para a prova escrita:

1. ***Ciência Ambiental***, G. Tyler miller, Scott spoolman, 2a Ed. Cengage Learning. 2015.
2. ***Objetivos de Desenvolvimento Sustentável***. PNUD BRASIL. Disponível em <https://www.br.undp.org/>
3. ***O meio ambiente litorâneo e insular do Paraná***. Orgs: Pellizzari, F. Josiane Aparecida Gomes-Figueiredo J. A. 2021. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/post-ebook/4200>

A prova será ofertada em língua portuguesa. Os candidatos que necessitarem realizar a prova em língua inglesa ou espanhola, deverão solicitar a Comissão de Seleção até o 26/10/2023 pelo E-mail: mestrado.pali@unespar.edu.br.

Cada questão respondida na prova será avaliada de acordo com a capacidade de apresentação, desenvolvimento e síntese de ideias e presença de conteúdos ou argumentos teóricos mínimos em relação ao que for perguntado, conforme ficha de avaliação (anexo III). Caso seja constatado plágio em qualquer uma das respostas, o candidato será automaticamente desclassificado.

As notas das provas serão consideradas como a média aritmética das notas atribuídas a cada questão por ao menos dois membros da comissão de seleção, de modo que a prova de um candidato não seja avaliada por seu possível orientador. A lista de candidatos aprovados nesta etapa, para a qual se exige nota igual ou superior a 7.0 (sete), estará disponível **até o dia 13/11/2023**.

Etapa 2:

A análise do *Currículo Lattes* consistirá na avaliação da produção científica e técnica dos (as) candidatos (as) aprovados na prova escrita, tendo caráter classificatório. A pontuação do currículo de cada candidato (a) será calculada de acordo com a planilha disponível no Anexo III deste Edital, a qual a pessoa candidata devesse entregar preenchida. Será atribuída nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação e notas proporcionais aos demais. **O resultado desta etapa será divulgado até o dia 13/11/2023**.

Etapa 3:

A entrevista tem caráter classificatório quando o candidato será arguido a respeito do projeto pretendido

(mérito científico, pertinência com as linhas de pesquisa associadas ao curso e exequibilidade temporal dentro das condições do local de execução), segurança e clareza na apresentação, correção conceitual, ao histórico escolar a partir da graduação, ao *Currículo Lattes*, às pretensões no curso de Pós-Graduação e a eventuais questões relacionadas à prova de conhecimentos em Ciências Ambientais.

As entrevistas serão realizadas presencialmente pela Comissão de Seleção, entre os dias **14/11 ate 15/11 de 2023 em edital específico de convocação dos candidatos aprovados nas fases anteriores.**

A classificação dos (as) candidatos (as) será definida pela média ponderada resultante das notas obtidas na prova escrita; na entrevista; e no currículo Lattes, com pesos 60%, 10% e 30% respectivamente. As notas de todas as etapas serão atribuídas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). O resultado final da seleção será divulgado até o dia 28/11/2023.

RECURSOS

Os recursos estão garantidos aos (às) candidatos (as) em cada etapa do Edital de Seleção e devem ser enviados diretamente à Comissão de Seleção no e-mail: mestrado.pali@unespar.edu.br, com o assunto "Recurso EDITAL 019/2023 – PALI/UNESPAR". Os recursos devidamente fundamentados serão avaliados pela Comissão e terão seus resultados finais divulgados conforme o cronograma, não cabendo reconsideração nas decisões proferidas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

O resultado final do Processo Seletivo estará disponível até o dia 28/11/2023. Os (as) candidatos (as) aprovados deverão se orientar pelo edital de aprovação e realizar sua matrícula na secretaria do PALI, conforme calendário acadêmico a ser divulgado, quando deverão providenciar a documentação necessária para a efetivação da matrícula.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrição	15/08 a 16/10 de 2023
Pedido de isenção de taxa de inscrição	Até 14/09 de 2023
Homologação das inscrições	19/10/2023
Pedido de prova em língua estrangeira	20/10/2023
Período para recurso das inscrições indeferidas	20/10 a 23/10 de 2023
Resultado dos recursos e divulgação final das inscrições	24/10/2023
Realização da Etapa 1: prova escrita	27/10 de 2023, das 09h00 às 12h00
Resultado da Prova escrita	07/11/2023
Período para recurso da prova escrita	08/11 a 09/11.2023
Resultado final da prova escrita	13/11/2023
Etapas 2: resultado da análise de <i>Currículo Lattes</i>	13/11/2023
Etapa 3: Entrevistas	14/11 ate 15/11 de2023
Resultado da seleção	17/11/2023
Período para recurso do resultado da seleção	20/11 a 21/11 de 2023
Resultado final da seleção	28/11/2023
Matrícula	12/02 a 16/02 de 2024
Previsão do Início das aulas	Março de 2024

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo PALI. Os candidatos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ ***Campus de Paranaguá***

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



deverão inscrever-se em uma única linha de pesquisa, conforme preenchimento do Anexo II, após aceite do orientador.

A aprovação no processo seletivo não garante recebimento de bolsa de estudo, ficando essa possibilidade vinculada à disponibilidade de cota de bolsas pelas agências de fomento, processo que será administrado por comissão própria do PALI.

O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá informar a situação no ato da inscrição mediante formulário contendo justificativa circunstanciada referente à solicitação. O atendimento à solicitação de recursos especiais ficará vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNESPAR.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rafael Metri
Coordenação PALI

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital 019/2023 - PALI, solicito a isenção de pagamento da taxa de inscrição.

Nome do requerente:

E-mail:

Endereço:

RG:

CPF:

NIS ou Número do Cadastro Único:

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira minha responsabilidade, podendo a Comissão Examinadora, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do processo seletivo, podendo adotar as medidas cabíveis contra a minha pessoa.

A pessoa candidata deve neste espaço justificar o pedido de isenção e se possível anexar documentos.

_____, __ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – MODELO DA CARTA DE ACEITE DO POSSÍVEL ORIENTADOR

DECLARAÇÃO

Declaro que aceito (nome, CPF), como candidato (a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ambientes Litorâneos e Insulares da UNESPAR - Paranaguá, para o ano de 2024. Declaro também que, no caso de aprovação, o (a) candidato (a) desenvolverá pesquisa relacionada à minha área de conhecimento para produção de sua Dissertação de Mestrado, como requisito parcial para a conclusão do curso.

O tema da pesquisa de mestrado será: _____

Linha de pesquisa:

() Linha 1- Conservação da Biodiversidade em Ambientes Litorâneos e Insulares.

() Linha 2- Sustentabilidade em Ambientes Litorâneos e Insulares.

A publicação de dados e artigos deve ser de comum acordo entre ambas as partes.

Assinatura

Nome completo do orientador(a)

Assinatura

Nome completo do candidato(a)

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DA ENTREVISTA

Críticos de avaliação - prova escrita (peso 60%)
<p>QUESTÕES DA LITERATURA SUGERIDA</p> <p>Cada questão considerando:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Critério 1: apresentação, desenvolvimento e síntese;b) Critério 2: presença de conteúdos ou argumentos teóricos mínimos. <p>QUESTÃO DA INTENÇÃO DE PESQUISA</p> <p>A questão vale 3.0 (três pontos) considerando</p> <ul style="list-style-type: none">a) Critério 1: justificativas práticas e teóricab) Critério 2: abordagem metodológica
Críticos de avaliação e peso da entrevista (peso 30%) (arguição)
<ul style="list-style-type: none">a) Critério 1: Motivação em relação às pretensões no curso de Pós-Graduação (peso 5,0)b) Critério 2: Segurança e clareza nas respostas e argumentos durante a entrevista (peso 5,0)

A classificação dos (as) candidatos (as) será definida pela média ponderada resultante das notas obtidas na prova escrita; na entrevista; e no currículo Lattes, com pesos 60%, 10% e 30% respectivamente. As notas de todas as etapas serão atribuídas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO
(deve vir previamente preenchida pelo(a) candidato(a))

Candidato(a):			
Área de avaliação dos artigos publicados: (Escolher apenas uma área: Ciências ambientais ou interdisciplinar)			
Atividades acadêmicas	Pontos por item	Quantidade	Total de pontos
1 LIVROS			
1.1 – Livro publicado	15		
1.2 - Capítulo de livro	7		
2 ARTIGOS PUBLICADOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS OU INTERDISCIPLINAR			
2.1 – Artigo científico publicado em revista indexada – qualis A1.	15		
2.2 – Artigo científico publicado em revista indexada – qualis A2.	13		
2.3 – Artigo científico publicado em revista indexada – qualis A3	12		
2.4 – Artigo científico publicado em revista indexada – qualis A4.	10		
2.5 – Artigo científico publicado em revista indexada – qualis B1.	7		
2,6 – Artigo científico publicado em revista indexada – qualis B2.	6		
2,7 – Artigo científico publicado em revista indexada – qualis B3.	5		
2,8 – Artigo científico publicado em revista indexada – qualis B4.	4		
2.9 – Artigo científico publicado em revista não indexada em c. ambientais ou interdiciplinar	3		
2.10 – Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	3		
3. RESUMOS PUBLICADOS NA ÁREA DO PALI			
3.1 – Resumo publicado em revistas ou periódicos não indexados	1		
3.2 – Resumo publicado em anais de Eventos	1		
3.3 – Resumo expandido publicado em anais de Eventos	2		
3.4 – Apresentação de trabalho em Eventos na forma de pôster ou oral	1		
4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS (mesmo projeto não pode pontuar mais de uma vez)			
4.1 – Iniciação científica, Programa de Educação Tutorial – PET ou extensão e inovação com bolsa	5		
4.2 – Iniciação científica, PET ou extensão e inovação sem bolsa	3		
5. PRODUÇÃO TÉCNICA			
5.1 – Organização de eventos	2		
5.2 – Relatórios de Pesquisa/Consultorias	2		
6. DEMAIS ITENS			
6.1 – Docência na Graduação (pontos por ano) (apenas ultimos dez anos)	3		
6.2 – Docência no ensino fundamental e médio (por ano). Não serão considerados estágios obrigatórios. (apenas ultimos dez anos)	2		
6.3 – Monitoria em disciplina (por ano)	1		
6.4 – Participação em congresso	1		
6.5 – Prêmios acadêmicos	2		
6.6 – Especialização com monografia concluída (ate o limite de tres)	15		
7. TOTAL DE PONTOS			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ **Campus de Paranaguá**

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



Todas as produções relacionadas devem constar claramente no *Currículo Lattes* do candidato, sob risco de não serem consideradas.

Outras publicações ou itens não descritos neste anexo não serão pontuadas.

Não será permitida a juntada de documentos ou a inserção de novas pontuações após o início do processo seletivo.

Todos os originais comprobatórios inclusive diploma de graduação ou similar devem ser apresentados no dia da prova escrita.